
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 109/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 207/2025-PML, oriundo da Comissão Permanente de Contratação-CPC, referente à licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 109/2025-CPC/PML;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi instruído com todas as peças necessárias para sua materialização (Documento de Formalização de Demanda; Justificativa para escusa de Estudo Técnico Preliminar; Pesquisa de Mercado e Justificativa de Preço, com cotações de preços; Dotação Orçamentária; Termo de Referência; Parecer Jurídico);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Dispensa de Licitação nº 109/2025-CPC/PML, com fundamento no art. 75, I, Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA DE ACESSO EM ÁREAS ALAGADAS NA CIDADE DE LÁBREA**, onde deverá estar incluso o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos que forem necessários ao completo desempenho dos trabalhos em conformidade com o Projeto Básico, em favor da empresa **CID CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 57.543.713/0001-19**, que apresentou o **MENOR VALOR APRESENTADO**, conforme demonstrado na Pesquisa Mercadológica. O valor global da contratação é de **R\$ 124.286,29 (cento e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, em conformidade com o Termo de Referência, a Proposta de Preços e os demais documentos que integram o Processo Administrativo;

II - CONVOCAR a empresa para assinatura do termo de contrato;

III - ENCAMINHAR os autos à Comissão Permanente de Contratação para as providências cabíveis, incluindo a elaboração do Termo de Contrato e demais documentos que se fizerem necessários;

IV - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 17 de setembro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:6BF391D8

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 18/09/2025. Edição 3943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 251/2025-PML

Processo Administrativo 207/2025-PML

ESPÉCIE:EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 251/2025-PML

MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2025-CPC/PML

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREAe a empresa CID CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 57.543.713/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA DE ACESSO EM AREAS ALAGADAS NA CIDADE DE LÁBREA, onde deverá estar incluso o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos que forem necessários ao completo desempenho dos trabalhos em conformidade com o Projeto Básico.

VALOR GLOBAL:R\$ 124.286,29 (cento e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0210.15. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAEST. TRÂNS. E SERV. URB- Projeto/Atividade: 15.451.0082.2046.0000 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Fonte de Recurso: 500.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea, 17 de setembro de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:925E7F0C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 18/09/2025. Edição 3943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>